

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



## A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO DISTRITO FEDERAL: uma análise a partir da atuação do PAEFI

Ana Claudia Rodrigues Maia<sup>1</sup>

Hayeska Costa Barroso<sup>2</sup>

### RESUMO

O objetivo desta pesquisa é analisar a atuação do PAEFI no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em três Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) localizados no Distrito Federal. Foram realizadas pesquisas do tipo bibliográfica, documental e de campo. A coleta de dados contou com entrevistas semiestruturadas com três trabalhadoras do SUAS, operadoras do PAEFI. Os resultados apontam para questões como estrutura física dos equipamentos, insuficiência de capacitação para os profissionais, falta de compreensão quanto à função do CREAS, mas principalmente, dificuldades de articulação com a rede. Revela, ainda, a importância da política de assistência social como uma das portas de acesso das mulheres em situação de violência doméstica, tendo em vista que os serviços garantem acolhimento, garantidas seguranças afiançadas pelo SUAS, além de dar visibilidade às questões estruturais que permeiam a questão.

**Palavras-chave:** Assistência Social; Violência Doméstica; PAEFI.

### ABSTRACT

The objective of this research is to analyze the role of PAEFI in assisting women in situations of domestic violence in three Specialized Reference Centers for Social Assistance (CREAS) located in the Federal District. Bibliographical, documental and field researches were carried out. Data collection included semi-structured interviews with three SUAS workers, PAEFI operators. The results point to issues such as the physical structure of the equipment, lack of training for professionals, lack of understanding regarding the function of CREAS, but mainly, difficulties in articulating with the network. It also reveals the importance of the social assistance policy as one of the gateways for women in situations of domestic violence, bearing in mind that the services guarantee reception, guarantee of security guaranteed by the SUAS, in addition to giving visibility to the structural issues that permeate the question.

<sup>1</sup> Assistente Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Mestra em Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: [acr\\_maia@hotmail.com](mailto:acr_maia@hotmail.com)

<sup>2</sup> Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB). Assistente Social. Doutora em Sociologia (UFC). Mestra em Políticas Públicas e Sociedade (UECE). E-mail: [hayeskacb@gmail.com](mailto:hayeskacb@gmail.com)

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

**Keywords:** Social assistance. Domestic violence. PAEFI.

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a questão da violência contra a mulher passou a ser um problema público apenas em meados da década de 1970. E foi somente na década seguinte que o Estado assumiu sua responsabilidade, formulando e implementando políticas públicas voltadas para o enfrentamento dessa questão: em 1985, em São Paulo, foi inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Demorou duas décadas para que surgisse, no campo jurídico, o principal marco no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil: a Lei N°11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha. Este dispositivo legal, entre importantes avanços, define a violência contra a mulher como violação dos direitos humanos, imputa pena mais rigorosa ao agressor e estabelece diretrizes gerais com vistas à instituição de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

No âmbito federal, a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, ampliou as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, além de definir um redimensionamento da rede de atendimento à mulher em situação de violência. Em 2011, a pasta publicou o documento “Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres”, o qual, além de conceituar a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, classificou os serviços para o atendimento às mulheres em duas categorias: 1) serviços especializados, voltados exclusivamente para o atendimento às mulheres e com expertise na temática da violência; e, 2) serviços não especializados, aqueles que podem ser o acesso às mulheres em situação de violência. Dentro dessa estrutura de serviços, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), equipamento público responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), embora considerado um serviço não especializado de atendimento à mulher em situação de violência, passou a ser uma das portas de entrada da rede de atendimento.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

Numa interface entre a questão da violência doméstica contra a mulher e a política de assistência social, Andrade (2019, p.23) afirma que foi somente no governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2010) que essa política pública passou “por um reordenamento em todos seus âmbitos e a questão da violência intrafamiliar é inserida paradigmaticamente no leque de ações socioassistenciais”. Em sua pesquisa, Andrade (2019), afirma que, ao adotar o termo “combate à violência”, a política de assistência social, referindo-se às ações socioassistenciais, passou a contemplar os espaços de prevenção e de enfrentamento. Dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema que organiza e estrutura a gestão da política de assistência social, existe o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que é responsável pelo desenvolvimento de ações que atendam famílias e indivíduos em situação de violência, obrigatoriamente executado nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

É, portanto, a partir do reconhecimento dos avanços em relação à consolidação de uma estrutura organizacional no âmbito da assistência social, e de outras políticas setoriais, que se efetiva, de fato e de direito, com limites e possibilidades, uma rede institucional de apoio às mulheres em situação de violência doméstica. Dito isto, o objetivo geral desta pesquisa é analisar a atuação do PAEFI no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em três Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) localizados no Distrito Federal, a saber: Brazlândia, Ceilândia e Cidade Estrutural. A partir desse objetivo geral, decorrem os seguintes objetivos específicos: a) Analisar as normativas e regulações dos serviços socioassistenciais que norteiam os atendimentos realizados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do Distrito Federal; b) Verificar a efetividade dos serviços socioassistenciais executados nos CREASs dos territórios de Brazlândia, Ceilândia e Cidade Estrutural, regiões administrativas do Distrito Federal com registros de altos índices de violência doméstica contra a mulher; c) Mapear, no âmbito do Distrito Federal, a rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica; d) Contribuir para estudos e pesquisas sobre a

PROMOÇÃO



APOIO





PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Política de Assistência Social, especialmente quanto à proteção social às mulheres em situação de violência doméstica.

Considerando o caráter qualitativo desta pesquisa, foi utilizado como importante instrumento para a coleta dos dados a entrevista do tipo semiestruturada, a fim de apreender como os sujeitos envolvidos enxergam, apropriam-se, dão materialidade ao serviço socioassistencial pesquisado, mas também, de que maneira os resultados aparecem no cotidiano delas. As interlocutoras da pesquisa foram três profissionais que atuam operacionalizando o PAEFI nos três CREAS pesquisados.

É válido destacar que para a realização desta pesquisa, foram adotados os cuidados éticos tanto na relação com as participantes das entrevistas, quanto na construção do processo da pesquisa, em consonância com o que prevê as Resoluções CNS Nº 466/2012 e Nº 510/2016. Ademais, também lhes foi garantido o sigilo das identidades e das informações prestadas, utilizadas exclusivamente para fins desta pesquisa. Diante disso, todas as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A pesquisa foi devidamente submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília (UnB).

As entrevistas foram realizadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 com três trabalhadoras do SUAS, profissionais que operacionalizam o PAEFI. O roteiro de entrevista compunha-se de três blocos que pretendiam apreender, além do perfil das entrevistadas, os protocolos de atendimento às demandas, os desafios identificados para a realização do PAEFI e as percepções sobre a efetividade desse serviço. A análise das entrevistas foi realizada por meio dos seguintes processos: a) transcrição integral, que proporcionou leitura pormenorizada das falas das entrevistadas; e, b) classificação, análise e interpretação das respostas, sob a ótica da perspectiva crítica, em profunda interlocução com o referencial teórico da pesquisa.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

## 2 O CREAS e o PAEFI: os limites e as possibilidades da proteção social especial de média complexidade

As normativas que fundamentam os serviços ofertados no CREAS especificam sua implantação, funcionamento e estabelecem que a oferta direta dos serviços constitui responsabilidade do Estado (poder público local). Cabe destacar ainda que, considerando a especificidade das demandas atendidas pelo CREAS, a continuidade dos serviços deve ser garantida de modo que não haja interrupção, independente dos motivos que surjam.

Os principais eixos norteadores dos serviços ofertados pelo CREAS são: a) Atenção especializada e qualificação do atendimento; b) Território e localização do CREAS; c) Acesso a direitos socioassistenciais; d) Centralidade na família; e) Mobilização e participação social; f) Trabalho em rede (BRASIL, 2011). Em total alinhamento com as dimensões definidas na PNAS, não por acaso, a definição de tais eixos ao trabalho realizado no CREAS remete à especificidade das ações desenvolvidas, tendo em vista a complexidade das situações acompanhadas, decorrentes de violações de direitos e de fragilização e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários. Ademais, essa atuação exige, ainda, a utilização de metodologias voltadas para o estabelecimento de vínculos de confiança com os usuários, sendo necessário que o profissional tenha uma postura de respeito à autonomia dos sujeitos (BRASIL, 2011).

Importa destacar que, para além da competência profissional que exige educação permanente e comprometimento ético da equipe, os gestores também precisam garantir as condições mínimas adequadas, de modo que os serviços socioassistenciais alcancem os objetivos propostos. Outro eixo norteador do trabalho desenvolvido no CREAS diz respeito ao território e localização. Esse eixo está alinhado aos princípios da proteção social da assistência social e remete à compreensão do espaço contraditório, de produção e reprodução das desigualdades, lugar onde ocorrem as violências, mas também lugar onde se materializam as

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



estratégias de enfrentamento da exclusão social (BRASIL, 2011). Segundo Gasparotto (2013) o planejamento das ações e serviços ofertados no CREAS exige o conhecimento do território, que expõe as fragilidades existentes, mas também as potencialidades do lugar e da população. Entretanto, considerando que a territorialização está ligada diretamente à vigilância socioassistencial, esse processo ainda está associado à Proteção Social Básica (PSB), o que remete à reflexão de que não há CREASs instalados em áreas com registros de maior índice de violência, situação já apontada por Andrade (2019).

Segundo a lógica da organização do SUAS, os serviços socioassistenciais realizados no CREAS devem ter a família como foco, logo, o trabalho deve ser desenvolvido com vistas ao fortalecimento da função protetiva da família de modo a construir estratégias para a superação dos conflitos. Nesse sentido, o trabalho social do CREAS deve garantir o acesso das famílias e dos indivíduos aos direitos socioassistenciais, bem como a articulação intersetorial com outras políticas sociais, a fim de proporcionar o empoderamento, a potencialização e a capacidade de proteção dos seus membros.

Não se pode perder de vista que o público atendido no CREAS é constituído por famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social em decorrência de violência, donde a indispensável reflexão sobre como os serviços socioassistenciais estão respondendo às demandas oriundas, por exemplo, da violência intrafamiliar. Andrade (2019, p. 145) expõe esse paradoxo ao afirmar que “atribui-se o papel de proteção a uma instituição fragilizada para prover a proteção e que se mostra violenta”.

No âmbito da PSE (média complexidade), o CREAS é a unidade de referência para a oferta dos serviços, devendo, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais padroniza a estrutura desse serviço. Segundo essa normativa, o PAEFI consiste em um

PROMOÇÃO



APOIO





PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



[...] serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (BRASIL, 2009, p. 18).

A especificação do PAEFI está definida de forma detalhada na referida normativa, que, além de definir o serviço, descreve quem são os usuários, quais os objetivos a serem alcançados, quais recursos são necessários (recursos materiais, humanos, ambiente físico), de que maneira o serviço deve ser realizado, as formas de acesso e as seguranças afiançadas. Embora haja uma padronização a nível nacional, importa destacar que a política de assistência social reconhece que sua atuação deve levar em consideração a realidade do território. Portanto, as atividades a serem ofertadas pelo PAEFI serão planejadas de modo a atender às demandas oriundas do território de abrangência do CREAS. As orientações técnicas do CREAS reforçam, ainda, a importância de realizar um trabalho articulado com a rede socioassistencial, com outras políticas sociais e também com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

### 3 “A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É UMA PORTA QUE DEVERIA ESTAR SEMPRE ABERTA”: o PAEFI pelo olhar das profissionais que o operacionalizam

Num primeiro momento, as profissionais foram questionadas sobre as principais atividades realizadas no CREAS, como elas avaliam as atuais condições de trabalho, quanto às relações de poder institucional, mas também sobre os valores ético-políticos que conduzem o trabalho profissional. Também foram perguntadas se receberam capacitação para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. Todas as entrevistadas relataram que realizam somente as atividades previstas para o trabalho no CREAS, que têm liberdade para planejar e executar o

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



trabalho e que buscam realizá-lo conforme os preceitos ético-políticos específicos de sua formação profissional.

Sobre as relações hierárquicas, todas afirmam que para a organização e gestão institucional são necessárias, mas que tais relações se dão de forma mais horizontal. Contudo, é possível observar nas falas das profissionais questões sobre a infraestrutura dos equipamentos, que podem tanto refletir na atuação profissional quanto ir de encontro às normativas do serviço. Verifica-se tal situação nas seguintes falas: “Falta um espaço que proporcione principalmente mais sigilo para os atendimentos. Acho que é o principal que falta” (Entrevistada 3).

Tal questão precisa ser considerada, tendo em vista que, quando a instituição não conta com espaço adequado para escuta qualificada, que garanta um atendimento com privacidade e sigilo das informações, ela não consegue oferecer um atendimento conforme previsto nas normativas. Essa situação torna-se ainda mais relevante pelo fato de que o CREAS acolhe indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e/ou social decorrente de violação de direitos.

Outro ponto abordado na entrevista, questionava sobre capacitação profissional para atendimento às mulheres em situação de violência. Sobre isso, foi possível identificar que, embora a instituição (SEDES) ofereça uma formação para atendimento a essa demanda, as entrevistadas buscam capacitação por meios próprios: “A gente aprende na marra. [...]. Busquei capacitação por conta própria (Entrevistada 1).

Importa destacar que a NOB-RH/SUAS e a Lei nº 12.435/2011 definem a implementação da Política de Capacitação e Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS como um dos objetivos da gestão do SUAS. Assim, essa formação continuada é essencial aos trabalhadores e trabalhadoras que lidam com situações bastante complexas, as quais demandam conhecimentos e habilidades técnicas específicas.

Considerando que essa demanda tem sido a de maior incidência nos CREASs pesquisados, as operadoras do PAEFI foram questionadas sobre a que elas atribuem

PROMOÇÃO



APOIO





PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



as causas da violência doméstica: “Principalmente ao machismo. A falta de escolaridade, a gente percebe que também está muito enraizada, mas é principalmente ao machismo” (Entrevistada 1).

Nossa! Eu acho que são inúmeras! [...]. Acho que a vulnerabilidade social como um todo, ela gera um risco pra mulher, que gera também uma outra dependência, que seria uma dependência econômica, que faz com que ela não consiga se reconhecer nessa situação porque ela precisa do companheiro e muitas vezes ela não consegue identificar que está nessa situação. A causa também pode ser a falta de uma rede de apoio; a falta também de conhecimentos básicos, de ensino mesmo, escolar. A maioria são mulheres... uma grande maioria, uma parte que não tem estudo muito avançado. Também tem uma naturalização da violência, que é social né? Dentro da sociedade tem essa naturalização. É o machismo, o patriarcado, todas essas coisas são fatores estruturais e as mulheres não conseguem se identificar dentro disso (Entrevistada 2).

Interessante observar que todas as falas trazem o reconhecimento de que a violência contra as mulheres é consequência de questões que são da estrutura social e histórica: o patriarcado, o machismo. No entanto, de forma contraditória, é possível perceber ainda uma associação a questões como a baixa escolaridade e/ou dependência econômica do agressor.

A violência é um fenômeno que atinge indistintamente toda a sociedade, porém seus impactos podem variar conforme a ocorrência de determinados fatores. Como afirma Barroso (2018, p. 314): “ela [a violência] é seletiva e traz implicações particulares a depender das classes sociais, do gênero/sexo, da raça/etnia e dos grupos em geral sobre os quais se pratica ou é destinada”.

Questionadas sobre a importância da articulação com as demais políticas sociais para o atendimento às mulheres em situação de violência, as respostas também foram unânimes. Todas defendem que haja uma articulação mais sólida entre a política de assistência social e as demais políticas no sentido de garantir uma ação mais efetiva do Estado no sentido de atender às demandas que a família apresentar. Esse ponto também chama a atenção pelo fato de as profissionais relatarem que, diferentemente das demais políticas sociais, a assistência social tem um olhar mais ampliado para todas as demandas que se apresentam.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



O trabalho em rede é um importante eixo que norteia o trabalho social com as famílias atendidas pelo SUAS. Diante disso, uma atuação articulada envolvendo as diferentes políticas públicas oferece uma proteção social no sentido de garantir os direitos aos usuários e, para o alcance e efetivação dos direitos sociais, constitucionalmente garantidos, é imprescindível que haja essa articulação entre as políticas públicas, tendo em vista que nenhuma política é completa.

Considerando essa articulação com as demais políticas públicas, instituições e serviços, as profissionais foram questionadas sobre os principais parceiros do CREAS para o atendimento às mulheres em situação de violência. Aqui verificou-se a importância das possibilidades de acesso às outras políticas sociais, bem como as possibilidades que o território onde o CREAS está situado tem disponível. Sobre esse ponto, pode-se inferir também que, a depender da região administrativa onde está localizado o CREAS, o PAEFI pode contar com importantes serviços e outros equipamentos que complementam suas ações. Em contrapartida, quando não há disponibilidade de órgãos e serviços no território ou mesmo nas proximidades, isso pode ser um gargalo importante na questão do enfrentamento à violência contra as mulheres, porque elas têm que se deslocar para outras regiões administrativas mais distantes em busca desse atendimento.

No momento, a gente tá tendo principalmente a DEAM (Delegacia Especial de Atendimento à Mulher). O PROVID14 e a Casa da mulher Brasileira. O IMA (Instituto Mãos Amigas), faz um atendimento psicossocial e a gente tem uma busca muito grande dessas mulheres por esse tipo de atendimento, além de outras coisas também como o fornecimento de cestas básicas e outras coisas assim. (Entrevistada 1).

Verifica-se, tão logo, o quanto é fundamental não somente o conhecimento do território, mas de toda a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, no sentido de acionar todas as possibilidades e pensar estratégias de intervenções que sejam efetivas para acolher, orientar e encaminhar conforme as demandas apresentadas.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

Em relação à operacionalização do PAEFI para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, é possível observar nas falas das entrevistadas algumas semelhanças, especialmente quanto à maneira como os casos chegam aos CREAS e quanto ao fluxo do atendimento, o que pode estar associado à padronização trazida pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Nos três CREAS pesquisados, as profissionais relatam que os casos chegam principalmente de duas maneiras: por meio de demanda documental, encaminhada por outros órgãos e instituições como Ministério Público, Conselho Tutelar, CRAS, mas também há casos que chegam por demanda espontânea, quando a própria mulher procura o CREAS em busca de atendimento e orientações.

Observou-se uma diferença importante nos CREAS pesquisados: em um deles não há critério de prioridade para o atendimento, ou seja, os casos entram numa espécie de fila, por ordem de chegada. Em outro, esse critério está em processo de definição, e em outro já está totalmente definido, sendo utilizado na avaliação dos casos que chegam. Nos dois CREAS que aplicam o critério de prioridade para o atendimento às mulheres em situação de violência, o critério utilizado é o risco: quanto maior o risco a que a mulher estiver submetida, o caso será priorizado e, portanto, mais rápido será feito o atendimento.

Sobre o fluxo de atendimento dos casos que chegam aos CREAS, a despeito de algumas diferenças quanto à organização e gestão das demandas, é possível observar uma padronização, tendo em vista que o atendimento está estruturado para garantir as seguranças afiançadas previstas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

As profissionais também foram questionadas sobre o papel do PAEFI no enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres. As falas apontam dificuldades para abranger as demandas identificadas no contexto familiar.

É uma coisa que a gente acha falta, porque o trabalho é com a família toda, mas, principalmente, quando a gente tá com o foco, digamos, na violência doméstica, tem toda uma bagagem por trás, como é o caso dos filhos dessas mulheres. E a gente percebe que não tem muito apoio... a política muito

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



voltada com foco apenas na mulher e não na família como um todo (Entrevistada 1).

As falas evidenciam o quanto a violência é um fenômeno complexo e multifacetado, e, portanto, exige uma atuação articulada entre várias áreas. Contudo, as falas podem, ainda, indicar uma insuficiência de orientações e normativas sobre a operacionalização do PAEFI, tendo em vista que é o serviço voltado para o enfrentamento das violências identificadas no contexto familiar.

Por fim, as trabalhadoras do SUAS foram questionadas sobre as dificuldades para a implementação efetiva do PAEFI para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres. Em suas falas, ao mesmo tempo em que foi reconhecida a importância da atuação da política de assistência social para atendimento aos casos de violência doméstica contra as mulheres, chamou-se a atenção também para as barreiras estruturais existentes na sociedade, que não só são causadoras, mas também podem ser considerados fatores impeditivos para o desenvolvimento das políticas públicas.

Observou-se, portanto, nas falas das trabalhadoras do SUAS, um comprometimento com a realização e oferta de um serviço socioassistencial de qualidade, voltado para o acolhimento das mulheres em situação de violência, mas também um olhar ampliado para as demandas que a família apresenta. Contudo, as profissionais destacam importantes obstáculos na busca das condições necessárias para o atendimento às demandas decorrentes da violência, especialmente quanto às dificuldades de articulação e acesso às demais políticas sociais.

## 4 CONCLUSÃO

O processo de consolidação da política de assistência social como parte integrante da Seguridade Social reflete o modo como essa política foi estruturada, implementada e executada. Trata-se de uma política pública que ainda se apresenta em processo de transição, em que os parâmetros e diretrizes de um sistema de gestão, o SUAS, esbarram cotidianamente nas heranças do patrimonialismo e do

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



clientelismo. À luz desses debates, foi possível compreender, sob uma perspectiva crítica e dialética, a atuação da assistência social para o atendimento às mulheres em situação de violência, considerando-a enquanto uma das linhas que compõem a rede de proteção e atendimento à essa demanda.

A pesquisa apontou a fragilidade do trabalho em rede capaz de proporcionar a continuidade dos atendimentos por parte de outras políticas públicas como saúde, especialmente saúde mental, trabalho, habitação, o que pode significar que toda a demanda seja atendida dentro de uma única política.

Outro importante óbice identificado tem relação direta com a insuficiência das normativas técnico metodológicas para orientação adequada aos trabalhadores do SUAS, especialmente àqueles que atuam na proteção social especial, o que significa dizer que o serviço ofertado no CREAS necessita ser melhor definido, com maior clareza metodológica, ainda mais considerando que o trabalho social a ser realizado com famílias em situação de violência exige um conhecimento técnico que apreenda a complexidade das situações envolvidas. Ou seja, ficou evidente a ausência de uma espécie de protocolo para atendimento às demandas de violência. Tal questão relaciona-se também à deficiência de uma proposta de capacitação/educação permanente. Esse é um eixo norteador que orienta o trabalho social no âmbito do SUAS. E, considerando a complexidade de uma atuação técnico operativa em face às demandas oriundas das situações de violência, essa formação é essencial. No Distrito Federal, ela tem sido realizada de forma insuficiente pelo órgão gestor. Diante disso, as profissionais têm buscado os conhecimentos técnicos por meios próprios. Um dos efeitos disso é a possibilidade de os profissionais acessarem um conhecimento dissociado do contexto sociohistórico e implicar no reforço à culpabilização das mulheres e, conseqüentemente, o reforço de uma perspectiva familista das políticas públicas, que atribui à família a responsabilidade pelo provimento de seu bem-estar. Portanto, uma formação acrítica e descontextualizada pode implicar em um trabalho social que perpetua as relações patriarcais e naturaliza a violência doméstica.

PROMOÇÃO



APOIO





A despeito das dificuldades inerentes à implementação e execução da assistência social, a pesquisa revelou também a importância dessa política para o atendimento à demanda da violência doméstica contra as mulheres, no sentido de ofertar o acolhimento, proporcionar um processo de reflexão mais aprofundado sobre a questão da violência, enxergar outras possíveis demandas decorrentes da situação e buscar uma articulação com as demais políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

ANDRADE, Priscilla Maia. **O que se faz quando há violência?** A política de Assistência Social no combate à violência intrafamiliar. Tese de Doutorado em Política Social. Universidade de Brasília. Brasília-DF, 2019. P. 326.

BARROSO, Milena Fernandes. Expropriação pela violência contra as mulheres: expressão da violência estrutural no capitalismo contemporâneo. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.). **Expropriação e Direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018. (p. 311-339).

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social**, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 e Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2005**. Brasília: MDS, 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei Maria da Penha**. Lei Federal nº 11.340 de 07 de Agosto de 2006. Brasília, 2006b.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009c.

### PROMOÇÃO



### APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB - RH/SUAS)**. Brasília: MDS, 2011a.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2011b.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS, 2012a.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. Família, divisão sexual do trabalho e reprodução social. São Paulo: Cortez, 2018.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

COUTO, Berenice Rojas, (org.) et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; DAL PRÁ, Keli R. Serviços Sociais e Responsabilização da Família: contradições da política social brasileira. In: MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta S; CARLOTO, Cássia Maria. (orgs). **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MOTA, Ana Elizabete (org.). **O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classes**. Mito e Realidade. São Paulo: Expressão popular, 2015.

PROMOÇÃO



APOIO

